



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

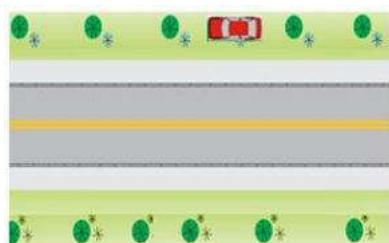
MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público.	Código do Enquadramento: 545-27
Amparo Legal: Art. 181, VIII.	
Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.	
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:
1. Veículo estacionado ao lado ou sobre local público com vegetação. 2. Veículo estacionado ao lado ou sobre gramado em área pública. 3. Veículo estacionado ao lado ou sobre jardim público.	1. Veículo estacionado na área caracterizada como passeio, utilizar enquadramento específico: 545-21, art. 181, VIII. 2. Veículo estacionado em canteiro central ajardinado, utilizar enquadramento específico: 545-25, art.181, VIII. 3. Veículo estacionado ao lado de praça, quando não caracterizada gramado ou jardim público. 4. Veículo estacionado em local sinalizado com regulamentação de permissão de estacionamento.
Definições e Procedimentos:	
Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo estacionado sobre gramado/jardim público. 2. Veículo estacionado ao lado de gramado/jardim público.	
Informações Complementares:	
1. A autuação independe da existência de sinalização.	

2. Desenhos Ilustrativos:

 AUTUAR 545-27



 AUTUAR EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO 545-25

